



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 04/2025

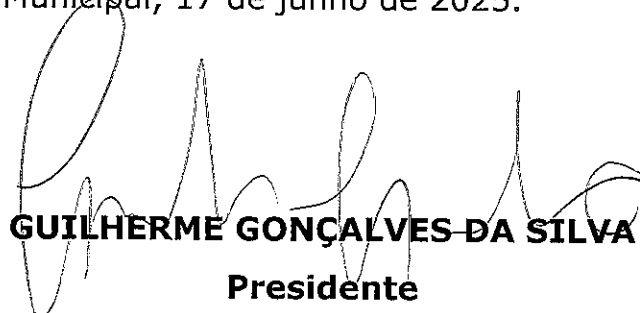
**"APROVA O VETO DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº
061/2025"**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Por este Decreto Legislativo, é aprovado o veto do Sr. Prefeito Municipal, aposto no Projeto de Lei nº 061/2025.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de junho de 2025.


GUILHERME GONÇALVES DA SILVA
Presidente